

ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°009/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV, Art.19 da Lei Orgânica do Município de Amapá, e considerando o que preceitua o Art.59, parágrafo único, combinado com art.60, Inciso I, ambos do Estatuto do servidor municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 062/2021- CMA, da servidora Maria Iomar dos Santos Neri - Agente de Serviços Gerais Legislativo, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Amapá, que concede gratificação especial de dedicação exclusiva na base de 12% (doze por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 30 janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 30 de janeiro de 2023.

Dayun Jodo Sucupira Silva Neto